



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF - <http://www.tre-df.jus.br>

PROCESSO : 0003931-20.2024.6.07.8100
INTERESSADO : SEÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E OUTROS
ASSUNTO : Aquisição de cursos diversos. Escola Superior de Redes.

Informação nº 55 / 2024 - TRE-DF/PR/DG/SAO/COLOC/SELIP

À SEDCO
Senhora Chefe,

Trata-se de requerimento apresentado pela SESOP (1622890), pela SETEL (1631609) e pela COIE (1632150), com vistas à aquisição dos seguintes cursos:

Curso: **Administração de Sistemas Linux (EaD)**
Carga horária: **40 horas**
Data do evento: **14/10/2024 a 24/11/2024**
Número de vagas: **1 (uma) vaga**
Valor: **R\$ 1.300,00**

Curso: **Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP (EaD)**
Carga horária: **40 horas**
Data do evento: **05/08/2024 a 15/09/2024**
Número de vagas: **1 (uma) vaga**
Valor: **R\$ 1.000,00**

Curso: **Network+ EAD (parceria oficial CompTIA)**
Carga horária: **40 horas**
Data do evento: **09/09/2024 a 20/10/2024**
Número de vagas: **1 (uma) vaga**
Valor: **R\$ 4.000,00**

Curso: **Hardening em Linux (EaD)**
Carga horária: **40 horas**
Data do evento: **A definir**
Número de vagas: **1 (uma) vaga**
Valor: **R\$ 960,00**

Curso: **Security+ EaD (parceria Oficial CompTIA)**
Carga horária: **40 horas**
Data do evento: **19/08/2024 a 29/09/2024**
Número de vagas: **2 (duas) vagas**
Valor: **R\$ 10.000,00 (R\$ 5.000,00 cada)**

Curso: **Cibersergurança EaD (parceria oficial Ascend)**
Carga horária: **40 horas**
Data do evento: **07/10/2024 a 17/11/2024**
Número de vagas: **2 (duas) vagas**
Valor: **R\$ 4.600,00 (R\$ 2.300,00 cada)**

A pretensa contratada apresentou proposta atualizada (1636216), válida até **20.12.2024**, no valor total de **R\$ 21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais)**.

De acordo com o item 7.1.2 do Termo de Referência (1636894), propõe-se a contratação da REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, instituição organizadora dos eventos, os quais contarão com a participação dos seguintes facilitadores de aprendizagem:

7.1.2.1 CARLOS EDUARDO MENDES DE AZEVEDO: Possui graduação em Química (1982), mestrado em Informática (2007) e doutorado em Técnicas, Ciências e Epistemologias (2017), todos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de graduação em Direito (2010), pela Unirio, e pós-graduação lato sensu em Direito (2013) pela Escola de Magistramento do Rio de Janeiro (EMERJ). Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Software Básico, Redes de Computadores, Segurança da Informação e em Direito, na área de Direito Digital (aplicação do Direito nas novas tecnologias) e Proteção de Dados Pessoais. Professor em cursos de pós-graduação lato sensu em Segurança da Informação, na parte técnica e de gestão, e Direito Digital. Foi coordenador do Centro de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação da UFRJ (CENATIS). Atualmente é analista de sistemas e diretor do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE), da UFRJ, fazendo também parte do Centro de Estudos de Direito e Tecnologia (CEDITEC);

7.1.2.2 IVAIRTON MONTEIRO SANTOS: Possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Mato Grosso (2002), mestrado em Computação pela Universidade Federal Fluminense (2005) e doutorado em ciências, pelo departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica da USP (2013). É professor na Universidade Federal de Mato Grosso, tem se concentrado nas pesquisas na área de Redes de Sensores Sem Fio e tem experiência em Ciência da Computação nas áreas de programação, metaheurísticas, SIG, modelagem hidrológica, sistemas de simulação e problemas de otimização combinatória;

7.1.2.3 ANDRÉ DE MIRANDA SOUZA: Possui graduação em Redes de Computadores pela UNEB (União Educacional de Brasília) e pós-graduação em Redes de Computadores pela ESAB (Escola Superior Aberta do Brasil). Possui 6 anos de experiência em tecnologia da informação, com atuação em empresas de grande porte tais como: Presidência da República (CTIR.Gov), DATASUS, UNB, RNP, Anatel, Caixa Econômica Federal, Módulo Security, Comando da Aeronáutica, Exército Brasileiro – Atuando no CDCiber (Centro de Defesa Cibernética) com Gestão de Segurança da Informação, implementando metodologia de gestão de riscos, tratamento de incidentes, testes de

invasão, segurança de redes. Professor no IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília, lecionando na Pós-Graduação em Perícia Forense Computacional, nas disciplinas de Tratamento de Incidentes de Segurança, Recuperação e Coleta de Evidências Digitais e Análise Forense. Certificações em Gestão de Segurança da Informação (MCSO), Governança Risco e Compliance - GRC (MCRM), CEH - Certified Ethical Hacking e CEI - Certified EC-Council Instructor. Conteudista/Instructor do Treinamento de Fundamentos de Segurança Cibernética na ESR - Escola Superior de Redes - da RNP e também dos cursos de Administração de Sistemas Linux e Segurança da Informação;

7.1.2.4 ALAN TAMER VASQUES: Possui graduação em Ciência da Computação pela CESUPA (Centro Universitário do Estado do Pará), especialização em redes de computadores pelo Centro universitário IESB e Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, área de Segurança Cibernética. Atuação e experiência como Analista de Redes e Segurança, com sólida base teórica e prática na área de administração de redes TCP/IP e segurança cibernética, como serviços de rede diversos (DNS, DHCP, RADIUS, VPN, etc.), firewalls, balanceadores de carga, switches, roteadores, controladoras de rede sem fio, protocolos de roteamento intra e inter-AS, entre outros. Possui facilidade para aprendizado rápido e busca de soluções de problemas, assim como para trabalho em equipe. Entre os pontos fortes destacam-se a organização, dedicação, atenção aos detalhes e paciência. Bom nível para escrita de documentação técnica, como procedimentos, relatórios ou manuais. Experiência em apresentações de cursos, palestras e artigos, inclusive em simpósios internacionais. Certificado Cisco CCNA (validade: fev/2021) e Huawei HCIA (validade: abr/2022);

7.1.2.5 ROLANDO OSCAR CASTRO SOLIZ: Possui graduação em Informática (Bacharel em Ciência da Computação) pela Faculdade Integradas Anglo Americano do RJ e pós-graduação em Gerência de Redes de Computadores e Tecnologia Internet (Programa MOT-CN) Núcleo de Computação Eletrônica pela UFRJ/RJ. Possui Certificação CCNA (Cisco Certified Network Associate Routing and Switching) Núcleo de Computação Eletrônica, UFRJ, Certificação Cisco VoIP (Implementing Cisco Unified CallManager) Cisco Partner CTT, SP, Certificação Cisco Systems (Networking Associate Instructor Trainer) Cisco Academy, RJ, Certificação como especialista Cisco para Pequenas e Médias Empresas Cisco Systems, SP e participou do Curso de Tratamento de Incidentes de Segurança e Análise Forense em Redes. É instrutor da Academia de Redes Cisco Systems (Networking Associate Instructor Trainer), professor convidado Núcleo de Computação Eletrônica, UFRJ, RJ no Programa de Pós-Graduação em Gerência de Redes de Computadores e Tecnologia Internet (Programa MOT-CN), é sócio fundador/Gerente de Projetos Empresa Albatron Tecnologia Sistemas e Redes, RJ, é professor convidado do Núcleo de Computação Eletrônica, UFRJ, RJ dos cursos de Segurança em Redes sem Fio Programa de Pós-Graduação em Gerência de Segurança da Informação (MSI - NCE/UFRJ), é professor convidado do Núcleo de Computação Eletrônica, UFRJ, RJ dos cursos em Laboratórios de Redes de Computadores Programa de Pós-Graduação (PGTAE - NCE, UFRJ), é instrutor da Academia de Redes Cisco Systems (CCAI) CAT-C / NCE, UFRJ, RJ, participou do projeto Wireless Bridge, onde desenvolveu, instalou e configurou o Projeto de interligação Wireless bridge entre o Campus UFRJ (Ilha do Fundão) e o Museu Nacional (Quinta da Boa Vista), participou do projeto Wireless Mesh, onde desenvolveu, instalou e configurou o Projeto de Rede Campus Wireless Mesh Praia Vermelha, UFRJ, participou do projeto de Redes Desenvolvi, onde instalou e configurou o Projeto de Rede Campus Praia Vermelha, UFRJ (Backbone GigaEthernet), foi instrutor de Cursos Técnicos Divisão de Treinamento, Núcleo de Computação Eletrônica, UFRJ, RJ, atuou como Analista de Redes Divisão de Suporte a Redes, UFRJ, RJ Administração e Suporte do Backbone UFRJ e Unidades Isoladas, Treinamento dos Administradores de Redes locais, Suporte a Sistemas Operacionais Linux, Segurança, Roteamento, DNS, Projeto e implantação de Redes;

7.1.2.6 BRUNO ALVES FAGUNDES: Possui graduação em Sistemas de Informação pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, FAETEC e especialização em Segurança em Redes de Computadores pela Universidade Estácio de Sá, UNESA, com experiência em administração de sistemas Linux. É tecnologista no Laboratório Nacional de Computação Científica atuando no suporte e administração da plataforma de alto desempenho e gerenciamento de serviços de rede, foi professor no Instituto Superior de Tecnologia de Petrópolis em 2014, e é conteudista e instrutor da Escola Superior de Redes nos cursos de Administração de sistemas Linux;

7.1.2.7 ELTON MORAIS: Possui graduação em Gestão em Tecnologia de Informação pela Faculdade dos Guararapes, é especialista em Gestão de Incidentes / Problemas (ITIL), Análise de vulnerabilidades e ameaças em infraestrutura de TI, tem sólido conhecimento em exploração de vulnerabilidades e serviços de TI, em análise e atualização de documentação PSI e documentos de procedimentos normativos em segurança da informação, As-built em infraestrutura de rede e segurança, auditoria em Segurança da Informação (Desktops, Servidores, Data Center), Compliance em Gestão de Vulnerabilidades (SOx), administração de ferramentas/appliances de segurança de TI (Firewall, IPS, Antispam, Proxy, Antivirus);

7.1.2.8 SANDRO MELO: Possui PhD em Tecnologia em Design Digital - TIDD na Universidade Pontifícia Católica PUC - SP, Mestrado em Engenharia da Computação - área de concentração de Redes de Comp. pelo Instituto Tecnológico de Pesquisa- IPT/USP, SEED Cyber Security Workshop - Universidade Syracuse - Nova York (EUA), Especialização em Administração de Redes Linux - Lavras - Minas Gerais e Especialização em Análise de Sistemas - Universidade Presbiteriana Mackenzie - SP. Tem atuado na área de TI desde de 1995, realizando neste período vários projetos de implantação de serviços Infraestrutura de serviços de Redes e Segurança. É um evangelista do Software Livre, tendo atuado como embaixador para o Projeto Fedora. Já foi Proctor EMC Academics, BSDA e LPI, também atua como professor convidado responsável por cátedras inerentes a Segurança da Informação e Cibernética tais como: Computação Forense e Segurança Ofensiva; Trabalhou em empresas como Mastercard, Mandic, EDS, HP, Stefanini, Telefônica, Locaweb, 4NIX entre outras. Realizou projetos para muitas outras empresas de renome como: EMC, IBM, Conectiva, IPT, Telmex, Embratel e órgãos do governo e forças armadas. É palestrante assíduo em eventos de Software Livre e Segurança, tendo realizado palestras e workshops em diversos eventos no Brasil como CNASI, COALTI, FISL, LATINOWARE e em outros países como Paraguai, EUA, Bélgica e Holanda. Professor/Instrutor com mais de 20 anos de experiência;

7.1.2.9 MAX EDUARDO VIZCARRA MELGAR: Possui graduação em Engenharia de Redes de Comunicação pela Universidade de Brasília (2011), Mestrado acadêmico em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (2013) e Doutorado em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação pela Universidade de Brasília (2018). Possui CREA ativo na área de telecomunicações e já foi engenheiro responsável técnico (ART) em diversas empresas. Foi pesquisador da empresa Samsung R&D Institute Brazil na área de Segurança da Informação e atualmente é professor da Universidade de Brasília no departamento de engenharia elétrica. Participa nos seguintes temas de pesquisa: Processamento de sinais, processamento de imagens, códigos de barra bidimensionais, códigos corretores de erro, segurança da informação e criptografia;

7.1.2.10 FELIPE BRANT SCAREL: Possui bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade de Brasília - UnB, Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e é mestrando em Informática pela Universidade de Brasília - UnB. É consultor em segurança da informação pela Algar Tech, atua como instrutor e conteudista nos cursos das linhas ADS (Administração de Sistemas), SEG (Segurança de Sistemas e Redes) e linha e segurança da CompTIA na Escola Superior de Redes, é sócio e fundador da Scarel Consultoria, uma empresa especializada em consultoria e serviços em infraestrutura e segurança de TI para micro, pequenas e médias empresas, atuou como consultor independente criando soluções customizadas para aplicação de provas digitais sob demanda para o Cebraspe (antigo Cespe), foi responsável pela análise e resposta a incidentes de segurança usando ferramentas de SIEM (Security Information and Event Management) e análise de tráfego de rede, bem como testes de penetração e segurança ofensiva em sistemas bancários, de rede, e ATMs, e foi Consultor em Infraestrutura e Segurança de TI, responsável pela migração e implantação de sistemas de e-mail e webmail corporativo da Universidade de Brasília, com mais de trinta mil usuários entre alunos, funcionários e professores;

7.1.2.11 CARLOS NÉRI CORREIA: Possui graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela FIAP, pós-graduação em Ethical Hacking e CyberSecurity pela UNICIV, MBA em Gestão de Pessoas e Liderança pela USP e MBA em Gestão da Segurança da Informação pela UNICIV. É Coordenador de Segurança de Aplicações (appsec) e Pentest, Coordenador Especialista e Analista de Segurança da Informação do Banco BV, especialista em Segurança Ofensiva, especialista em Segurança de Aplicações e palestrante em eventos de Segurança da Informação no Brasil e no Exterior;

7.1.2.13 FRANCISCO MARCELO MARQUES LIMA: Possui certificações CompTIA CySA+ (2022), GIAC Foundational Cybersecurity Technologies (GFACT, 2021), AWS Cloud Practitioner (AWS, 2021), Project Management Professional (PMP, 2011) e Módulo Certified Security Officer (MCSO, 2005), Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (2009) e pós-graduado em Segurança de Redes de Computadores pela Universidade Católica de Brasília (2003). Atualmente exerce as funções de Coordenador dos Cursos de Graduação de TI do Centro Universitário IESB (Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas), tanto presencial quanto Ead; Professor na Gran Universidade EaD, Especialista em Segurança da Informação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP e Analista em TI do Ministério da Economia -ME cedido para a Secretaria de Coordenação e Gestão do Patrimônio da União - SPU. Possui mais de 20 anos de experiência na área de Ciência da Computação com

ênfase em Segurança da Informação, Redes e Desenvolvimento de Software tendo exercido funções como: professor de disciplinas nas áreas de rede, segurança, governança e desenvolvimento avançado; autor/instrutor/revisor dos cursos de segurança, redes, linux e governança na RNP; instrutor/revisor dos cursos de planejamento estratégico (PDTI) e gestão de contratos de TI (GCTI) na Escola Nacional de Administração Pública -ENAP; instrutor da Academia CISCO; Coordenador Geral de TI no INCRA (DAS 4); Coordenador do Curso de Segurança da Informação na Faculdade Rogacionista; Coordenador dos Cursos de Processamento de Dados e Segurança da Informação na Faculdade AD1; Coordenador do curso de Jogos Digitais do IESB; Coordenador da Pós-graduação em Ciência de Dados do IESB; Analista em Segurança da Informação na empresa Módulo Security Solutions; Analista de Sistemas no Colégio Rogacionista; Membro da Equipe de Segurança de TI na CGU/PR; Oficial Temporário da Área de TI do Exército Brasileiro; Técnico em Informática da Itaotec.

O ajuste a ser firmado poderá se realizar mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, c/c o artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em nome da **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, CNPJ nº **03.508.097/0001-36**, no valor total de **R\$ 21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais)**.

A SEPEO (1625728) consignou que a demanda classifica-se na **Ação 20GP: PO TIC0 - Capacitação de Recursos Humanos - TIC**, na natureza de despesa 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, no subitem 20 - Treinamento/Capacitação em TIC, havendo disponibilidade orçamentária para a execução da despesa.

No que se refere à justificativa de preço, de que trata o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a pretensa contratada encaminhou os documentos discriminados na tabela abaixo:

CURSO	VALORES PROPOSTOS AO TRE-DF (Proposta id. 1636216)	VALOR OUTRO CLIENTE AMOSTRA 1	VALOR OUTRO CLIENTE AMOSTRA 2
1. Curso de Administração de Sistemas Linux	Vagas: 1 (uma) Valor individual: R\$ 1.300,00	Documento: NE nº 275/2024 (1636128) Data: 20.05.2024 Órgão: Comando Militar do Nordeste Nº de vagas: 1 (uma) Valor individual: R\$ 1.300,00	Documento: NE nº 412/2024 Data: 26.06.2024 Órgão: Comando Geral do Exército Nº de vagas: 53 (cinquenta e três) Valor individual: R\$ 648,00
2. Curso de Arquitetura e Protocolos de Rede TCP-IP	Vagas: 1 (uma) Valor individual: R\$ 1.000,00	Documento: NF nº 5315 (1649236) Data: 07.12.2023 Órgão: SETIC/RO Nº de vagas: 9 (nove) Valor individual: R\$ 720,00	Documento: NE nº 1605 Data: 21.08.2023 Órgão: Grupamento de Armas e Comunicações Nº de vagas: 1 (uma) Valor individual: R\$ 720,00
3. Curso de Network+	Vagas: 1 (uma) Valor individual: R\$ 4.000,00	Documento: NE nº 381/2023 (1628137) Data: 04.09.2023 Órgão: JF-AM Nº de vagas: 1 (uma) Valor individual: R\$ 3.700,00	Documento: NE nº 1022 Data: 29.04.2024 Órgão: TJ-AC Nº de vagas: 8 (oito) Valor individual: R\$ 3.700,00
4. Curso de Hardening em Linux	Vagas: 1 (uma) Valor individual: R\$ 960,00	Documento: NE nº 309/2023 (1628147) Data: 17.10.2023 Órgão: Centro Gestor Op. Sistema de Proteção Amazônia Nº de vagas: 7 (sete) Valor individual: R\$ 960,00	Documento: NE nº 412/2024 Data: 26.06.2024 Órgão: Comando Geral do Exército Nº de vagas: 44 (quarenta e quatro) Valor individual: R\$ 864,00
5. Security+ Ead (parceria Oficial CompTIA)	Vagas: 2 (duas) Valor individual: R\$ 5.000,00	Documento: NE nº 24002599699 (1636122) Data: 10.06.2024 Órgão: Secretaria da Fazenda RS Nº de vagas: 1 (uma) Valor individual: R\$ 5.000,00	Documento: NE nº 1022 Data: 29.04.2024 Órgão: TJ-AC Nº de vagas: 8 (oito) Valor individual: R\$ 4.500,00
6. Cibersegurança Ead	Vagas: 2 (duas) Valor individual: R\$ 2.300,00	Documento: NE nº 275/2024 (1636128) Data: 20.05.2024 Órgão: Comando Militar do Nordeste Nº de vagas: 2 (duas) Valor individual: R\$ 2.300,00	Documento: NE nº 412/2024 Data: 26.06.2024 Órgão: Comando Geral do Exército Nº de vagas: 16 (dezesseis) Valor individual: R\$ 2.000,00
Observação: não foi considerada a Nota de Empenho nº 231/2023 (1628140), por ter mais de 1 (um) ano (NE de 30.05.2023).			

Relativamente aos **valores a menor** de grande parte dos documentos comprobatórios, a Sra. Sônia Bitencourt, representante da instituição, esclareceu que todos os treinamentos tiveram reajuste de preço entre **março e abril deste ano** e que as Notas de Empenho do **COMANDO DO EXÉRCITO** e do **TJ-ACRE**, embora recentes, referem-se a **negociações iniciadas no ano passado** (que seguiram com os valores antigos, pois já estavam em tramitação quando do reajuste) - ver e-mail de id. 1649235, pág. 1.

Os valores a menor não apresentam diferenças gritantes se comparados aos preços atuais (reajustados), com exceção do **Curso de Administração de Sistemas Linux**, que foi orçado a R\$ 1.300,00 para este Regional e para o Comando Militar do Nordeste e a R\$ 648,00 para o Comando Geral do Exército. Aqui, importa frisar, contudo, que os R\$ 648,00 representam um preço defasado (ver e-mail de id. 1649235, pág. 1). Ademais, o TRE-DF e o Comando Militar do Nordeste adquiriram 1 (um) curso cada, ao passo que o Comando Geral do Exército contratou um pacote com 53 (cinquenta e três) vagas, o que, sabe-se, tende a baratear os custos para o órgão contratante.

Uma vez que a pretensa contratada encaminhou **pelo menos duas notas comprobatórias** para cada um dos 6 (seis) cursos requeridos, nos termos do art. 7º, §3º, da Portaria Presidência nº 55/2023, bem como que apresentou esclarecimentos para os "valores a menor", entende-se demonstrada a **compatibilidade** do preço orçado para o TRE-DF. Destaque-se que a representante da RNP alegou nos ter remetido os documentos comprobatórios de que dispunha, sendo que a maioria das contratações junto a outros órgãos foi negociada/deu-se antes de março/abril de 2024, período em que promovido o reajuste dos valores de todos os treinamentos da instituição.

No que tange aos requisitos habilitatórios, cumpre informar que a instituição sob análise apresenta regularidades fiscal, trabalhista federal e perante o FGTS, nos termos da certidão do SICAF. Promoveu-se também a consulta consolidada de pessoa jurídica, a qual comprovou a regularidade da organização junto ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Portal da Transparência) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Portal da Transparência) - documento de id. 1649251.

De se mencionar que houve consulta ao Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (por meio da certidão da CGU) em relação ao CPF do Diretor-Geral da instituição, o Sr. Nelson Simões da Silva, não havendo registros do referido CPF nos cadastros consultados (1649252).

Junta-se também a consulta ao CADIN (1649253), a qual não indicou pendências nos órgãos federais relativamente ao CNPJ pesquisado.

Quanto às declarações exigidas no artigo 40, inciso V, da Portaria Presidência nº 94/2024 (1599369), cumpre destacar que solicitamos à representante da instituição, a Sra. Sônia Bitencourt, que o documento declaratório viesse nos termos do texto expresso na Portaria Presidência (encaminhamos,

inclusive, modelo de declaração por *e-mail*, a título de colaboração). Passados **10 (dez) dias** da realização do requerimento, a pretensa contratada nos encaminhou documentos em texto próprio (1649238), os quais dispõem, em suma, que:

- a RNP não está incursa em nenhuma das vedações previstas no art. 3º, §3º, do Decreto nº 7.203/2010 (nepotismo) e no art. 38 da Lei nº 13.303/2016;
- a RNP não empresa menores, nos termos da Constituição Federal;
- inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação;
- a RNP atende plenamente aos requisitos de habilitação;
- a RNP recebeu todos os documentos e informações, que conhece a acata as condições para o cumprimento das obrigações objeto desta inexigibilidade;
- a RNP está ciente e que, "se aplicado ao número de funcionários da minha empresa", atende às regras de acessibilidade previstas na legislação (art. 93 da Lei nº 8.213/1991).

De se observar que não há menção se a RNP está ou não enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Contudo, oportuno mencionar que a instituição encaminhou cópia do **Decreto nº 4.077/2002** (1648738), que dispõe acerca da qualificação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa como **Organização Social**, "*cujo objetivo é a execução de atividades de pesquisas tecnológicas em redes, de desenvolvimento e operação de meios e serviços de redes avançadas e do desenvolvimento tecnológico na área de redes, mediante celebração de contrato de gestão a ser firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia*". O contrato de gestão em referência encontra-se anexado aos autos (id. 1648760).

Tendo em vista que qualquer alteração nas declarações necessitaria de nova análise do Jurídico da RNP (conforme informações da Sra. Sônia Bitencourt) e dada a urgência no prosseguimento da instrução do feito (um dos cursos solicitados tem início previsto em 05 de agosto), entendemos por aceitar os documentos que nos foram encaminhados. A SELIP permanece, todavia, à disposição da Assessoria Jurídica deste Tribunal, caso se constatem incorreções ou incoerências nos textos apresentados.

A habilitação econômico-financeira e a comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estão **dispensadas**, nos termos do art. 40, § único, inciso I, da Portaria Presidência nº 94/2024.

Não será exigida a qualificação técnica da instituição, de acordo com o item 7.2.1.1 do Termo de Referência (1636894).

Por fim, relevante destacar a delegação de competência do Diretor-Geral da RNP ao Sr. **Leandro Marcos de Oliveira Guimarães**, conforme documento de id. 1648763.

Documento pessoal do representante no id. 1648765.

Ante o exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para as providências afetas a essa unidade.

Atenciosamente,

Paula Bodanese
Chefe da Seção de Licitação e Pesquisa de Preço
Matrícula 2143



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BODANESE, Chefe de Seção**, em 15/07/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1649254** e o código CRC **22B9DF2E**.